

00094.000085/2019-42

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI nº 2/2019/CGATE

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários	
<b>Responsável pela demanda:</b> Elias Marques Cotrim	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1786320
<b>E-mail:</b> elias.cotrim@planalto.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3411-3920
<b>Fonte de Recursos:</b> 100- Tesouro	

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome:</b> Elias Marques Cotrim	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1786320
<b>Cargo:</b> Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários	<b>Lotação:</b> CGATE
<b>E-mail:</b> elias.cotrim@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3411-3290

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, 30 de Janeiro de 2019.

**Elias Marques Cotrim**

Integrante Requisitante

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Módulos memoria tipo RAM, com garantia mínima de 24 meses.

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Objetivo Estratégico do PDTI</b>
OE04-SG	QE2 – Prover soluções de TIC
OE04-SG	QE3- Promover a entrega de valor estratégico das soluções de TIC

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A DITEC, no exercício de suas atribuições, adquiriu em 2017, processo SEI nº 00094.000794/2017-66 quinhentas novas estações de trabalho para atender aos servidores que desenvolvem atividades tradicionais de escritório para a Presidência da República.

Porém, face as limitações orçamentárias vividas pela a administração pública nos últimos anos, o atendimento a essas necessidades vem sendo feita de maneira paulatina, verificando o princípio da economicidade a medida da disponibilidade desses recursos.

Como impacto desse cenário, assim para que não seja comprometida a produtividade do usuário final, e necessário a atualização (upgrade) dos equipamentos citados, adquirindo memória RAM.

## RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a) Não comprometer a produtividade dos servidores da PR no desempenho de suas atribuições funcionais;
- b) Redução do numero de chamados na central de atendimento, referentes ao desempenho do equipamento;
- c) Melhor gerenciamento do parque computacional em função da inserção de equipamentos atualizados tecnologicamente;
- d) Aumento da satisfação do usuário

## ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 30 de Janeiro de 2019.

**Elias Marques Cotrim**

Coordenador-Geral de Operações e Atendimento ao Usuário

## IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome:** Gleisson Rodrigues Tiba

**Matrícula/SIAPE:** 2434348

**Cargo:** Coordenador - Substituto

**Lotação:** COTIN/DITEC

**E-mail:** gleisson.tiba@presidencia.gov.br

**Telefone:** (61) 3411-2693

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, 30 de Janeiro de 2019.

**Gleisson Rodrigues Tiba**

Coordenador de Operações e Atendimento de Tecnologia da Informação - Substituto

**ENCAMINHAMENTO E PARECER**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se à Diretoria de Recursos Logísticos, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

Brasília, 30 de Janeiro de 2019.

**Edvaldo Noleto Perna Filho**

Diretor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson Rodrigues Tiba, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 30/01/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Alexandre da Silva, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 30/01/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noletto Perna Filho, Diretor(a)**, em 30/01/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0995011** e o código CRC **F280B79E** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.000085/2019-42

SEI nº 0995011